

FUNPREV

**Fundação de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais
Efetivos de Bauru - SP**

**FUNPREV – BAURU/SP
AVALIAÇÃO ATUARIAL**

Ano Base: 2016 Data Base:31/12/2015

Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	22
9. Parecer Atuarial.....	25

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial do RREO

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **FUNPREV – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru/SP**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Bauru-SP** e seus dependentes legais. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2015**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal

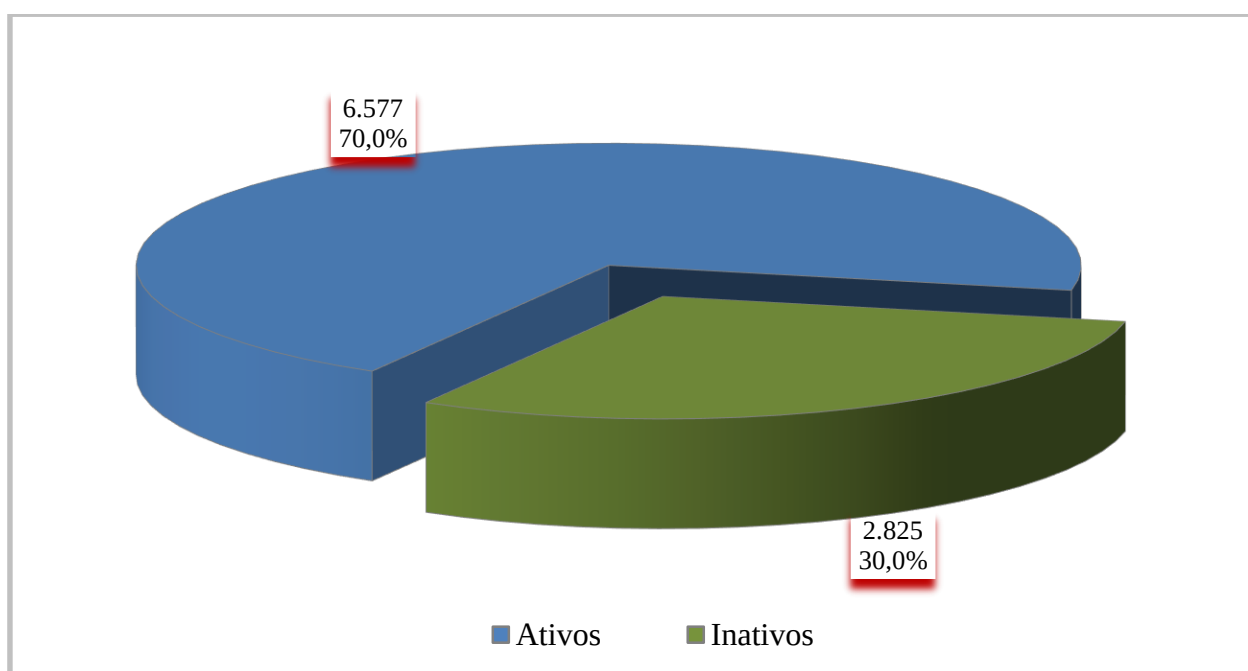
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos:

31/12/2015

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	6.577	2.825	9.402
Remuneração/Provento Médio (R\$)	3.251,13	3.328,32	3.274,33

Gráfico I – Distribuição de Segurados do RPPS:



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

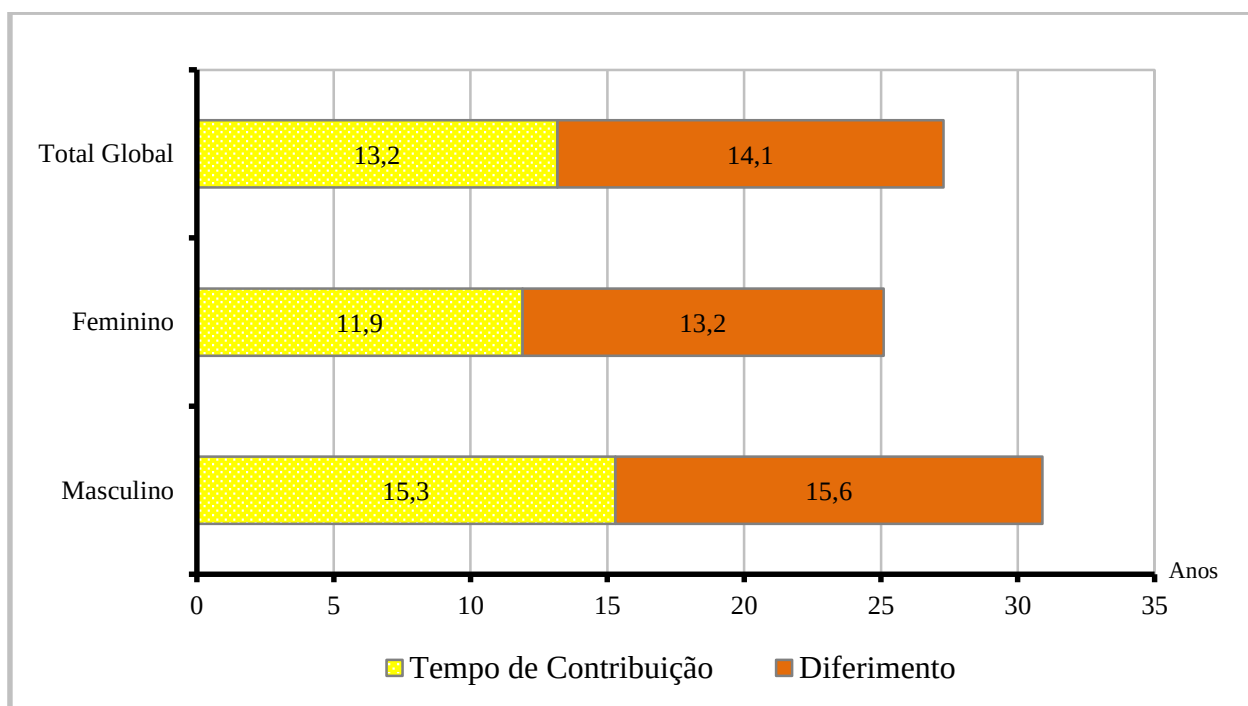
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

31/12/2015

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	2.480	4.097	6.577
Idade Média	47,3	44,7	45,7
Tempo de INSS Anterior	0,2	0,0	0,1
Tempo de Serviço Público	15,1	11,8	13,1
Tempo de Serviço Total	15,3	11,9	13,1
Diferimento Médio (*)	15,6	13,2	14,1
Remuneração Média (R\$)	3.253,77	3.249,53	3.251,13

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Médias de Tempo de Contribuição por Sexo:



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

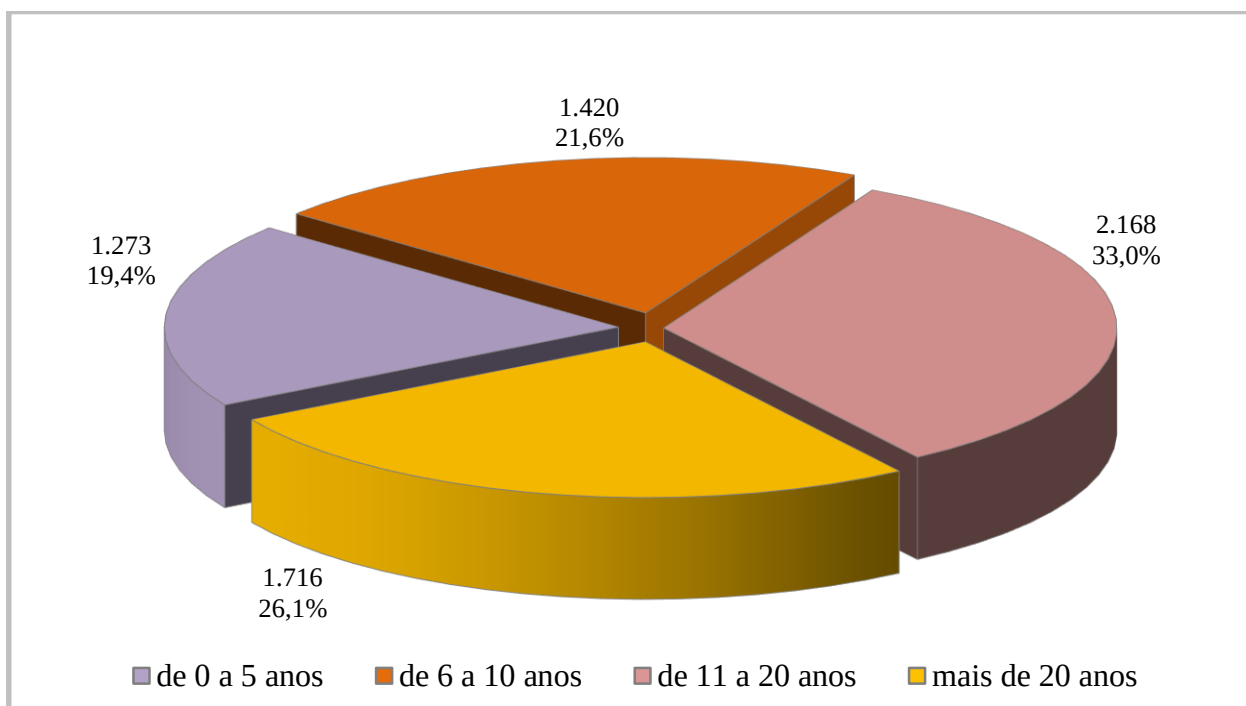
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

31/12/2015

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	80	283	363
Idade Média	64,2	60,2	61,1
Tempo de Serviço Total	27,2	23,8	24,5
Remuneração Média (R\$)	4.973,46	5.002,04	4.995,74

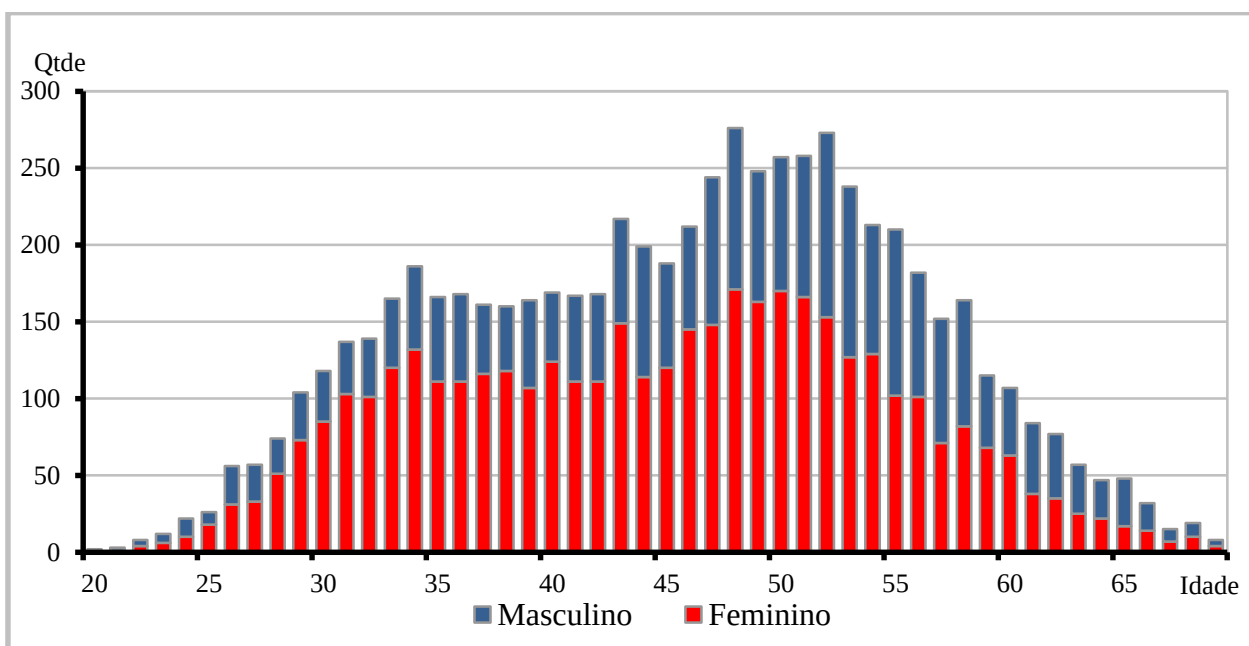
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Anos de Diferimento:



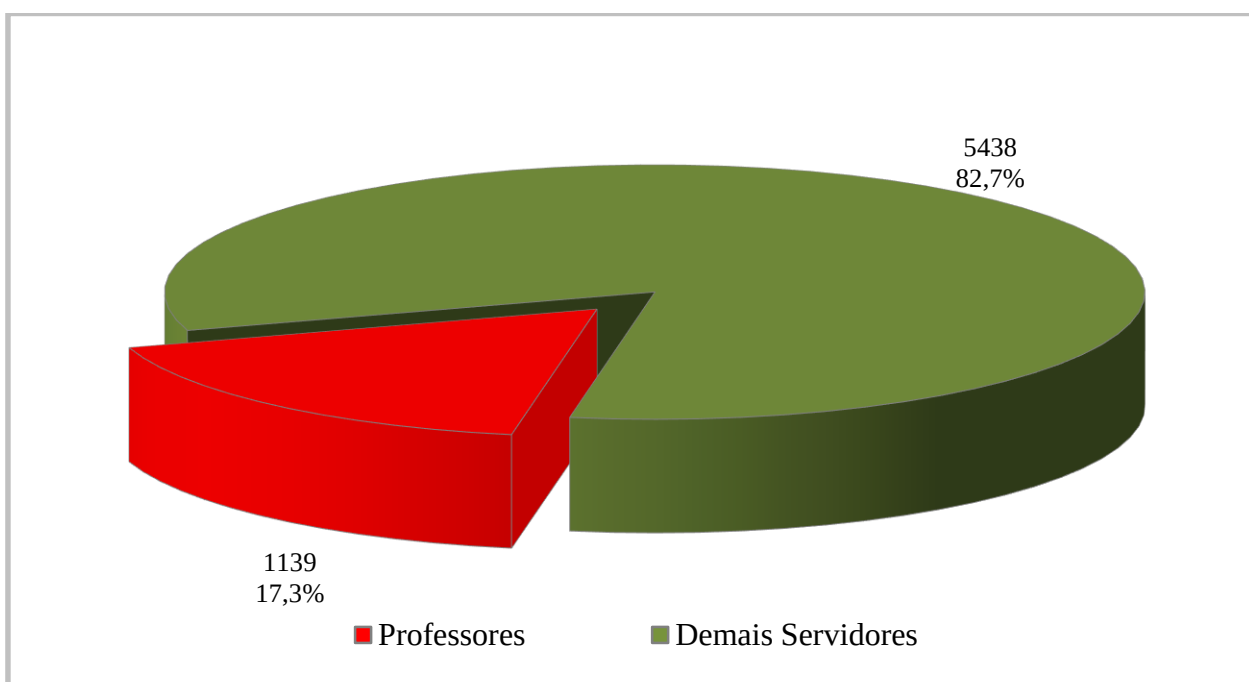
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV – Quantidade de Servidores por Idade e Sexo:



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – Distribuição de Servidores Ativos por Categoria:



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

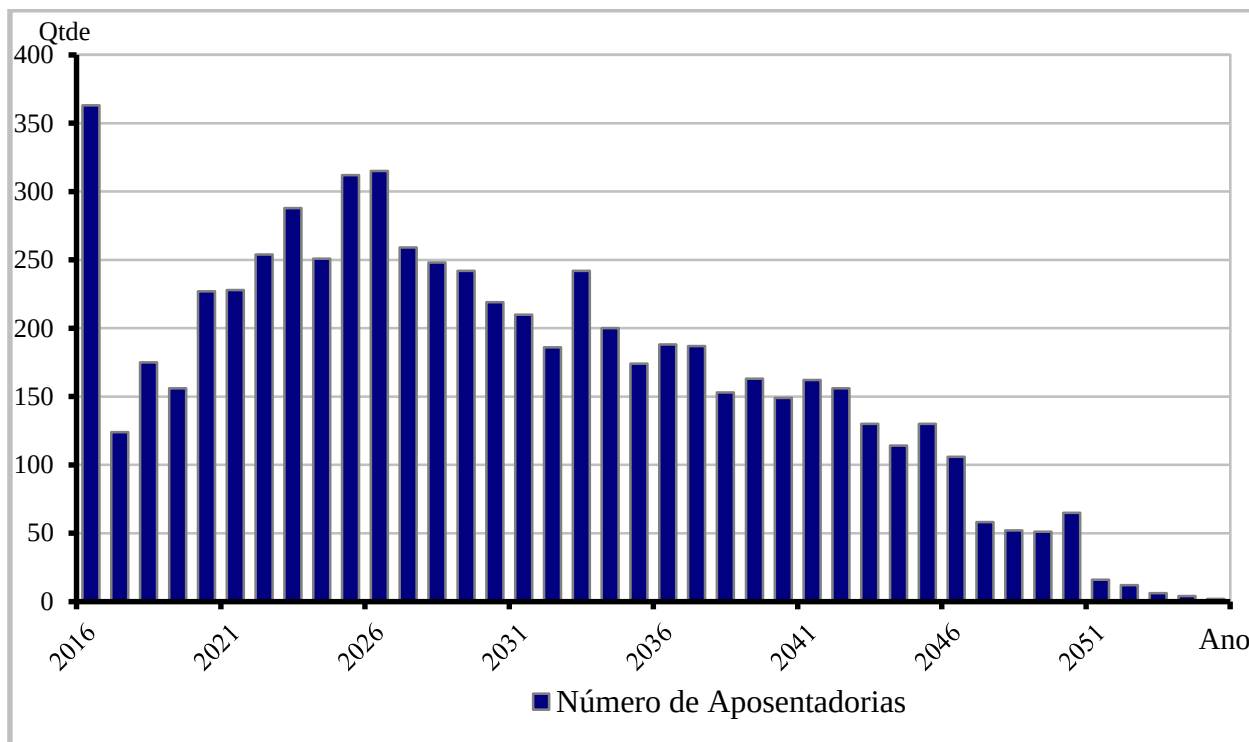
3.4. Aposentadorias Voluntárias (*)

31/12/2015

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2016	53	252	58	363	6.214
2017	23	75	26	124	6.090
2018	43	98	34	175	5.915
2019	48	91	17	156	5.759
2020	74	130	23	227	5.532
2021	81	130	17	228	5.304
2022	89	132	33	254	5.050
2023	116	151	21	288	4.762
2024	76	167	8	251	4.511
2025	121	167	24	312	4.199
2026	135	150	30	315	3.884
2027	125	123	11	259	3.625
2028	86	149	13	248	3.377
2029	74	143	25	242	3.135
2030	65	126	28	219	2.916
2031	71	111	28	210	2.706
2032	44	106	36	186	2.520
2033	49	127	66	242	2.278
2034	44	105	51	200	2.078
2035	35	89	50	174	1.904
2036	35	97	56	188	1.716
2037	39	97	51	187	1.529
2038	36	95	22	153	1.376
2039	52	84	27	163	1.213
2040	51	66	32	149	1.064
2041	89	67	6	162	902
2042	77	75	4	156	746
2043	76	52	2	130	616
2044	62	51	1	114	502
2045	86	44	0	130	372
2046	74	32	0	106	266
2047	39	19	0	58	208
2048	31	21	0	52	156
2049	42	9	0	51	105
2050	60	5	0	65	40
2051	16	0	0	16	24
2052	12	0	0	12	12
2053	6	0	0	6	6
2054	4	0	0	4	2
2055	2	0	0	2	0
2056	0	0	0	0	0
2057	0	0	0	0	0
2058	0	0	0	0	0
Total	2.341	3.436	800	6.577	0

(*) Previsão das aposentadorias voluntárias do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI – Projeção de Aposentadorias Voluntárias por Ano:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

31/12/2015

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Tempo de Serviço	Quantidade	51	52	103
	Idade Média	59,7	58,9	59,3
	Benef. Médio (R\$)	2.589,78	2.405,74	2.496,87
Tempo de Serviço	Quantidade	728	1.064	1.792
	Idade Média	70,7	65,6	67,6
	Benef. Médio (R\$)	3.270,23	4.585,01	4.050,88
Idade	Quantidade	96	126	222
	Idade Média	70,5	64,4	67,0
	Benef. Médio (R\$)	2.020,41	1.748,71	1.866,20
Pensionistas	Quantidade	170	538	708 (*)
	Idade Média	53,0	63,1	60,7
	Benef. Médio (R\$)	2.447,79	1.962,33	2.078,90
Total Geral	Quantidade	1.045	1.780	2.825
	Idade Média	67,3	64,5	65,5
	Benef. Médio (R\$)	2.988,41	3.527,88	3.328,32

(*) Estes benefícios de pensão referem-se a 626 instituidores.

Gráfico VII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:

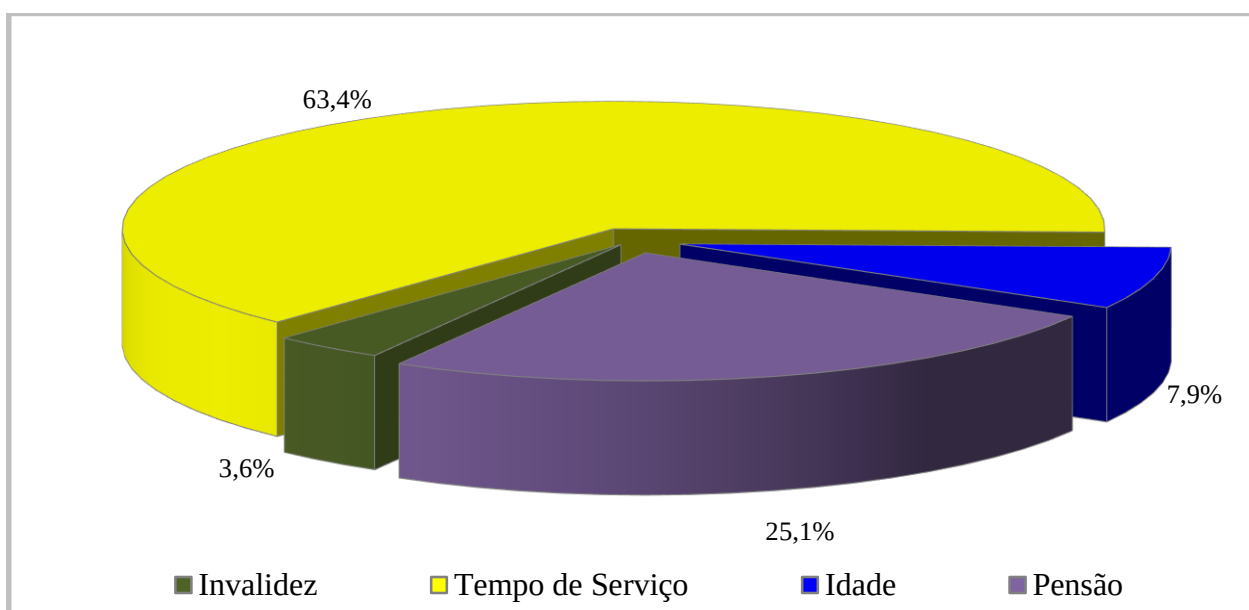
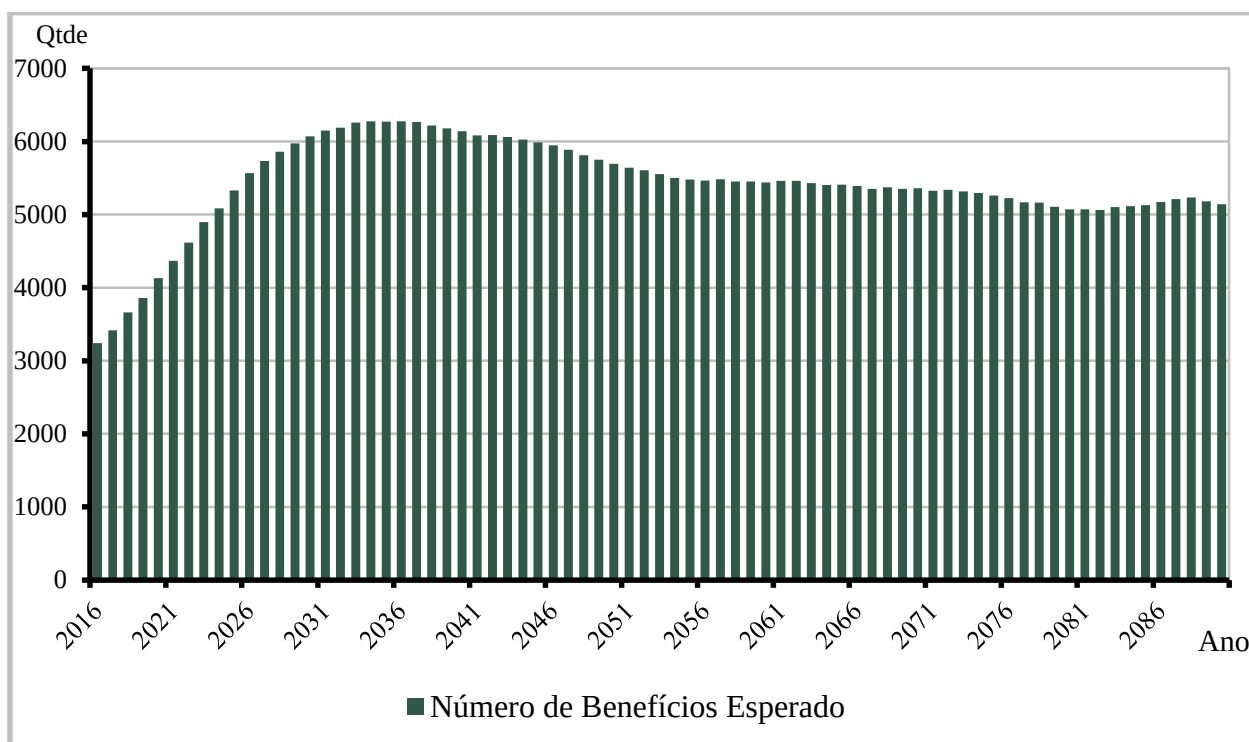


Gráfico VIII – Projeção de Quantidade de Benefícios por Ano:



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 **(E.C. nº 20, 16/12/98):**

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$\text{RMI} = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$\text{RMI} = P_A$$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$\text{RMI} = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\%.(P_A - T)$$

Se $P_A > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se $P_I < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\%.(P_I - T)$$

Se $P_I > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

$P_I = \text{Proventos na Inatividade}$

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A < R\$ 1.089,72$

$$RMI = R\$ 37,18$$

se $P_A < R\$ 725,02$

$$RMI = R\$ 26,20$$

se $R\$ 725,02 < P_A < 1.089,72$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$RMI = P_A$$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$RMI = P_A$$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir $P_A < R\$ 1.089,72$

$$RMI = P_A$$

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 22,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 20,00% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2013
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,17% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,17% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;
- g) Para o cálculo dos benefícios de auxílio-doença, foram observados o valor médio dos dispêndios com estes benefícios nos últimos 3 anos. Como a média das despesas com benefícios de auxílio-doença estão acima da projeção para os próximos anos, ajustamos os gastos futuros com auxílio-doença em 98%;
- h) Apesar de previsto no plano de benefícios, não estimamos o custo atuarial do benefício de auxílio-reclusão por ser extremamente raro no âmbito dos RPPS e, portanto, considerado irrisório.

6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

6.1. Dados adicionais informados pelo FUNPREV:

		31/12/2015
ITENS		VALOR (R\$)
Total do Ativo Financeiro Considerado na Avaliação		579.833.340,21
<i>Valor do Ativo Financeiro na Data Base (em R\$)</i>		434.838.640,21
<i>Saldo Devedor dos Parcelamentos</i>		144.994.700,00
Percentuais de Contribuição em Vigor		(%)
Prefeitura – Contribuição Sobre a Folha de Ativos		22,00%
<i>Contribuição Normal</i>		20,00%
<i>Custeio Administrativo do RPPS</i>		2,00%
Prefeitura – Aportes Adicionais para Cobertura do Déficit – Lei nº 6.574 de 17/10/2014		
De 2015 a 2026	R\$ 13.697.509,37 (*)	
2027	R\$ 33.010.455,74 (*)	
De 2028 a 2046	R\$ 37.913.292,63 (*)	
Servidores Ativos		11,00%
Servidores Inativos (Aposentados e Pensionistas) (**)		11,00%

(*) o valor do aporte financeiro de cada exercício, será repassado mensalmente pela Prefeitura, DAE, e Camara Municipal na proporção equivalente a 1/12 (um doze avos) de seu valor, devidamente corrigido com taxa de juros de 0,5%(meio por cento), acrescidos da variação do IPCA-IBGE no período de 31/12/2013 até a data do efetivo pagamento.

(**) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$4.663,75 em 31/12/2015)

7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2015

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	938.275.831,69	0,00	938.275.831,69	20,54%	
2) Pensão por Morte	148.949.195,44	0,00	148.949.195,44	3,26%	
3) Reversão em Pensão	113.444.003,94	0,00	113.444.003,94	2,48%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	1.200.669.031,07	0,00	1.200.669.031,07	26,28%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	696.739.943,29	86.181.641,28	782.921.584,57	17,14%	3,53%
6) Aposentadoria do Professor	305.630.187,69	68.918.395,67	374.548.583,36	8,20%	2,65%
7) Aposentadoria por Idade	519.615.437,94	153.964.049,40	673.579.487,34	14,74%	5,46%
8) Reversão em Pensão	161.935.737,90	33.827.664,66	195.763.402,56	4,28%	1,28%
9) Pensão por Morte de Ativo	110.433.782,01	80.629.669,20	191.063.451,21	4,18%	2,55%
10) Pensão por Morte de Inválido	6.006.666,72	3.487.794,46	9.494.461,18	0,21%	0,11%
11) Aposentadoria por Invalidez	60.826.119,05	40.602.960,76	101.429.079,81	2,22%	1,28%
12) Auxílio-doença	40.208.740,52	35.977.287,18	76.186.027,70	1,67%	1,09%
13) Salário-maternidade	3.096.317,05	11.852.887,22	14.949.204,27	0,33%	0,29%
14) Salário-família	327.758,69	281.915,36	609.674,05	0,01%	0,01%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	1.904.820.690,86	515.724.265,19	2.420.544.956,05	52,98%	18,25%
16) Custo Total (4+15)	3.105.489.721,93	515.724.265,19	3.621.213.987,12	79,26%	
Valor Atual da Folha Futura	2.096.054.245,06	2.473.009.805,45	4.569.064.050,51		

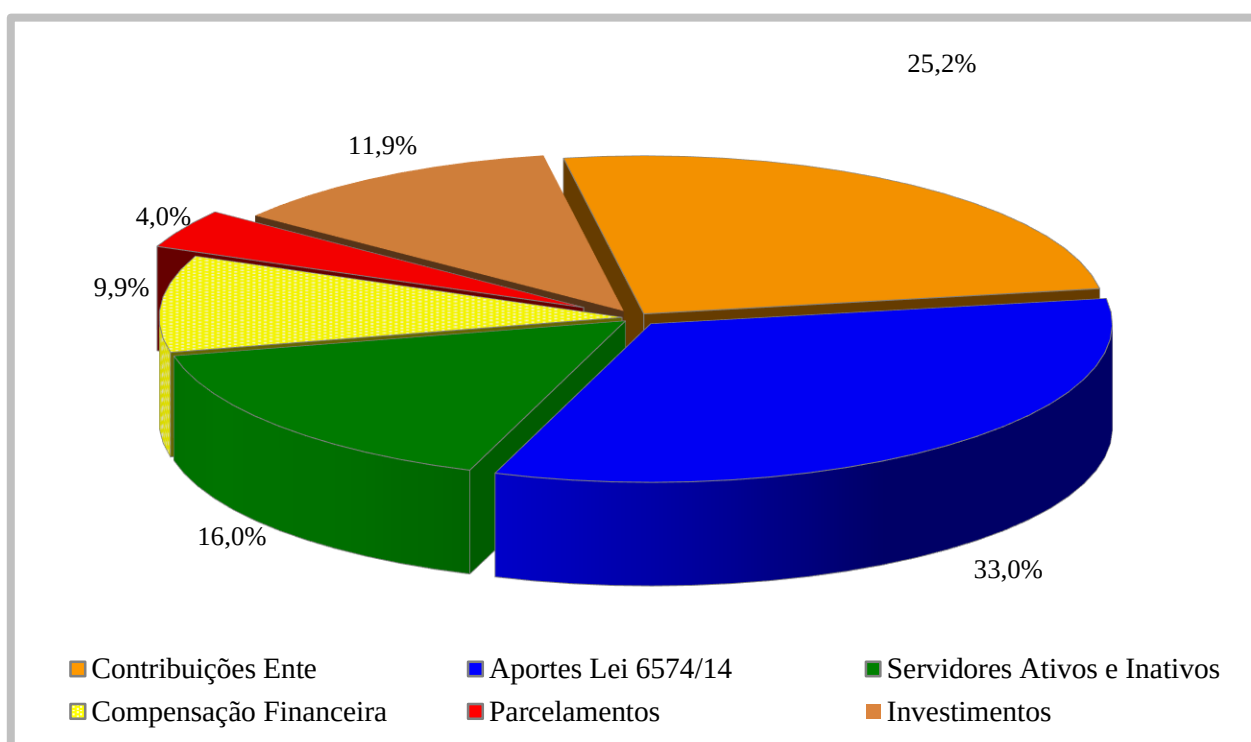
7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

31/12/2015

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	3.105.489.721,93	515.724.265,19	3.621.213.987,12	79,26%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	357.788.008,77	0,00	357.788.008,77	7,83%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	70.326.278,06	6.829.957,95	77.156.236,01	1,69%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	230.565.966,96	272.031.078,60	502.597.045,56	11,00%
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	419.210.849,01	494.601.961,09	913.812.810,10	20,00%
<i>Contrib.Normal Ente s/Inativos(-)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00%
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	144.994.700,00	0,00	144.994.700,00	3,17%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	431.326.902,35	0,00	431.326.902,35	9,44%
Déficit / Superávit Atuarial	1.451.277.016,78	257.738.732,45	1.193.538.284,33	26,12%
<i>(*) Valor Atual dos Aportes Lei 6.574/14 (-)</i>	1.196.187.218,52	0,00	1.196.187.218,52	26,18%
<i>Contrib.Adicional Ente s/Inativos(-)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00%
Déficit / Superávit Atuarial	255.089.798,26	257.738.732,45	2.648.934,19	0,06%

(*) Valores dos aportes remanescentes da Lei 6.574/2014, atualizados desde dez/2013 pelo IPCA acumulado + 6% de juros ao ano.

Gráfico IX – Distribuição do Custo Atuarial – Plano de Custeio Vigente:



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

8. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

8.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/2015

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2016	153.377.950,24	138.033.556,93	15.344.393,31	446.671.295,66
2017	162.726.676,75	145.411.324,79	17.315.351,96	463.986.647,62
2018	166.976.622,87	155.843.155,48	11.133.467,39	475.120.115,01
2019	171.907.034,33	164.180.720,34	7.726.313,99	482.846.429,00
2020	176.191.565,01	175.763.351,13	428.213,88	483.274.642,88
2021	180.519.798,94	185.793.735,33	-5.273.936,39	478.000.706,48
2022	184.913.597,04	196.492.119,63	-11.578.522,59	466.422.183,89
2023	188.891.622,93	208.380.702,16	-19.489.079,23	446.933.104,66
2024	191.709.906,75	216.478.155,90	-24.768.249,15	422.164.855,50
2025	194.173.903,66	226.858.406,14	-32.684.502,48	389.480.353,03
2026	196.714.987,61	236.891.757,04	-40.176.769,43	349.303.583,59
2027	236.361.269,30	243.997.777,44	-7.636.508,14	341.667.075,45
2028	251.517.751,52	249.491.321,01	2.026.430,51	343.693.505,96
2029	259.070.031,82	254.287.703,31	4.782.328,51	348.475.834,47
2030	267.048.805,54	258.409.848,16	8.638.957,38	357.114.791,84
2031	275.142.705,69	261.797.741,26	13.344.964,43	370.459.756,27
2032	284.264.742,81	263.378.169,27	20.886.573,54	391.346.329,81
2033	292.780.434,05	266.391.649,17	26.388.784,88	417.735.114,70
2034	303.170.303,60	267.148.888,53	36.021.415,07	453.756.529,77
2035	314.096.239,25	266.881.758,30	47.214.480,95	500.971.010,71
2036	325.885.240,28	267.224.365,69	58.660.874,59	559.631.885,30
2037	339.271.046,59	266.701.894,41	72.569.152,18	632.201.037,48
2038	353.970.522,93	264.812.579,20	89.157.943,73	721.358.981,21
2039	369.716.081,13	263.038.538,21	106.677.542,92	828.036.524,13
2040	387.234.604,05	261.371.982,11	125.862.621,94	953.899.146,07
2041	406.562.000,89	258.965.074,60	147.596.926,29	1.101.496.072,36
2042	427.159.810,80	259.185.045,21	167.974.765,59	1.269.470.837,95
2043	450.994.942,44	258.036.362,85	192.958.579,59	1.462.429.417,54
2044	476.445.059,10	256.462.072,23	219.982.986,87	1.682.412.404,41
2045	504.689.349,96	254.857.122,30	249.832.227,66	1.932.244.632,07
2046	535.656.584,60	253.106.164,05	282.550.420,55	2.214.795.052,62
2047	245.827.543,39	250.545.259,22	-4.717.715,83	2.210.077.336,80
2048	244.308.711,28	247.445.676,04	-3.136.964,76	2.206.940.372,03
2049	242.408.676,37	244.866.791,87	-2.458.115,50	2.204.482.256,53
2050	241.155.671,70	242.316.362,82	-1.160.691,12	2.203.321.565,42
2051	239.326.574,54	240.220.396,10	-893.821,56	2.202.427.743,86
2052	237.713.452,79	238.664.905,72	-951.452,93	2.201.476.290,93
2053	236.450.168,39	236.444.839,45	5.328,94	2.201.481.619,88

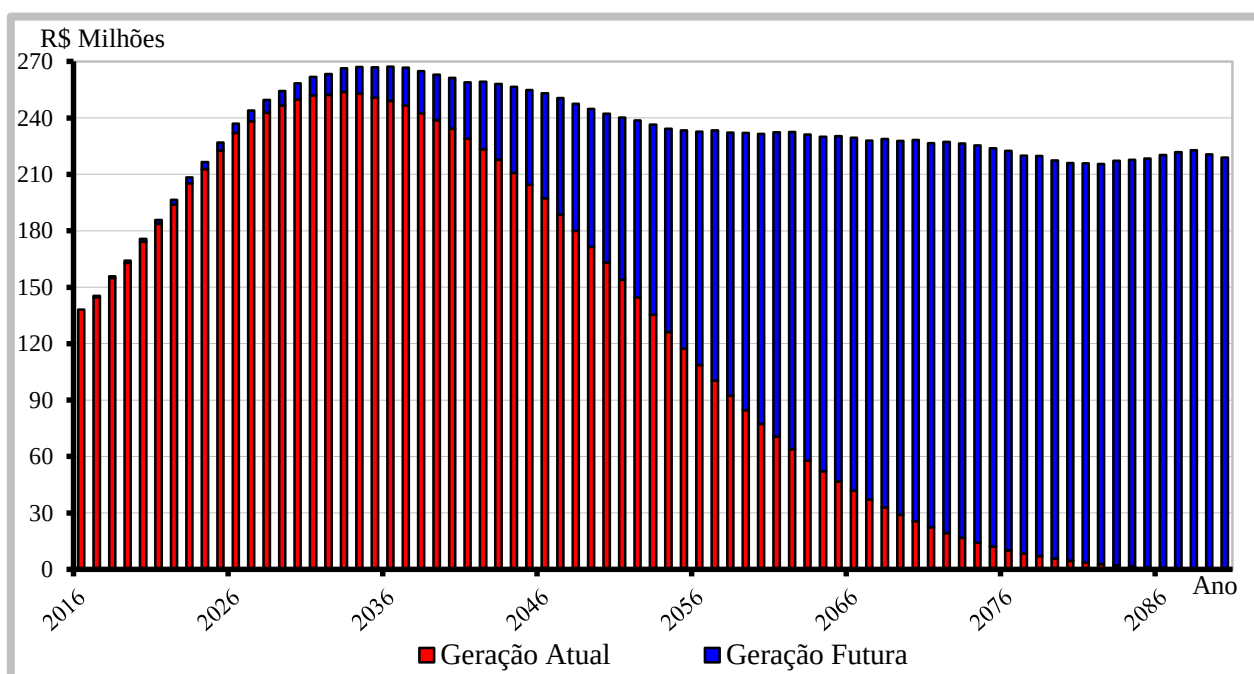
... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2054	235.378.054,04	234.169.925,59	1.208.128,45	2.202.689.748,32
2055	233.450.707,07	233.325.241,96	125.465,11	2.202.815.213,43
2056	232.425.964,46	232.755.272,75	-329.308,29	2.202.485.905,14
2057	230.696.940,73	233.418.084,67	-2.721.143,94	2.199.764.761,21
2058	230.359.365,20	232.176.831,69	-1.817.466,49	2.197.947.294,72
2059	228.566.491,35	232.096.343,46	-3.529.852,11	2.194.417.442,61
2060	227.934.448,52	231.595.356,61	-3.660.908,09	2.190.756.534,52
2061	226.182.003,57	232.421.176,53	-6.239.172,96	2.184.517.361,56
2062	225.596.020,69	232.479.665,25	-6.883.644,56	2.177.633.717,00
2063	225.052.899,48	231.209.995,35	-6.157.095,87	2.171.476.621,13
2064	224.579.161,58	230.060.392,09	-5.481.230,51	2.165.995.390,61
2065	222.997.898,78	230.311.173,13	-7.313.274,35	2.158.682.116,26
2066	223.077.255,79	229.416.242,15	-6.338.986,36	2.152.343.129,90
2067	222.356.057,82	227.865.792,48	-5.509.734,66	2.146.833.395,24
2068	222.000.610,94	228.788.830,00	-6.788.219,06	2.140.045.176,18
2069	221.229.873,53	227.850.078,59	-6.620.205,06	2.133.424.971,13
2070	220.386.174,84	228.235.189,66	-7.849.014,82	2.125.575.956,31
2071	219.844.871,50	226.623.427,16	-6.778.555,66	2.118.797.400,65
2072	218.985.712,58	227.207.774,53	-8.222.061,95	2.110.575.338,70
2073	218.396.783,42	226.395.528,29	-7.998.744,87	2.102.576.593,83
2074	217.601.631,35	225.330.667,41	-7.729.036,06	2.094.847.557,77
2075	217.129.632,72	223.927.884,92	-6.798.252,20	2.088.049.305,57
2076	216.782.015,92	222.427.261,93	-5.645.246,01	2.082.404.059,56
2077	216.738.247,06	219.971.135,49	-3.232.888,43	2.079.171.171,13
2078	216.492.311,16	219.784.062,36	-3.291.751,20	2.075.879.419,93
2079	216.364.884,06	217.434.470,11	-1.069.586,05	2.074.809.833,88
2080	216.279.251,14	215.999.630,33	279.620,81	2.075.089.454,69
2081	216.232.804,47	215.910.325,61	322.478,86	2.075.411.933,55
2082	216.112.479,03	215.486.065,65	626.413,38	2.076.038.346,93
2083	215.996.232,79	217.155.636,97	-1.159.404,18	2.074.878.942,75
2084	215.840.256,26	217.750.216,00	-1.909.959,74	2.072.968.983,01
2085	215.352.770,27	218.378.674,97	-3.025.904,70	2.069.943.078,31
2086	215.259.562,04	220.232.756,29	-4.973.194,25	2.064.969.884,06
2087	214.974.809,14	221.799.045,53	-6.824.236,39	2.058.145.647,67
2088	214.521.990,38	222.860.280,23	-8.338.289,85	2.049.807.357,82
2089	213.941.982,02	220.565.900,01	-6.623.917,99	2.043.183.439,83
2090	213.484.764,24	218.971.088,47	-5.486.324,23	2.037.697.115,60
2091	213.204.701,47	217.078.098,74	-3.873.397,27	2.033.823.718,33

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

Gráfico X – Projeção Anual de Despesas Futuras com Benefícios:



Neste gráfico, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e inativos, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores estimado.

9. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **FUNPREV – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru/SP**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2013
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial. Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

Estimativa de Compensação Financeira

Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS, proporcionalmente ao tempo de vínculo do servidor aquele regime. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Comparativo de Resultados

Item	dez/13	dez/14	dez/15
Número de Servidores Ativos	6.604	6.588	6.577
Média da Remuneração do Ativo	2.877,33	3.039,49	3.251,13
Número de Beneficiários	2.498	2.632	2.825
Valor Médio dos Benefícios	2.672,05	2.976,76	3.328,32
Custo Total do Plano em R\$	3.017.575.529,80	3.284.952.890,58	3.621.213.987,12
Custo do Plano em % da Folha	75,82%	76,47%	79,26%
Déficit / Superávit Atuarial em R\$	45.405.633,77	5.639.626,66	2.648.934,19
Déficit / Superávit em % Folha	1,14%	0,13%	0,06%
Folha Salarial Futura em R\$	3.979.913.012,09	4.295.670.896,71	4.569.064.050,51
Saldo dos Parcelamentos em R\$	156.364.825,60	148.042.254,00	144.994.700,00
Investimentos do Plano em R\$	341.392.512,38	384.247.402,16	431.326.902,35

Dos dados disponíveis para análise destaca-se a estabilidade nos resultados e a boa evolução no saldo dos investimentos do RPPS.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 3,621 bilhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 3,623 bilhões e, portanto, chegamos a um superávit atuarial com valor atual de R\$ 2,648 milhões, este valor representa 0,06% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Plano de Custeio Proposto

Considerando o resultado atuarial superavitário apresentado, recomendamos a manutenção dos aportes financeiros previstos na Lei Municipal nº 6.574/2014.

Rentabilidade Anual

Segundo informações da Diretoria Financeira a rentabilidade anual dos investimentos do RPPS no ano de 2015 foi de 10,49%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o IPCA como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 17,31%(IPCA-IBGE) para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou abaixo da meta estabelecida. Este resultado negativo não afetou o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, uma vez que o resultado apresentou um pequeno superávit atuarial.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,17% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação. Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,17% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Custeio Administrativo

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 22,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 20,00% será destinado ao custeio previdenciário.

Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrados ou Gerações Futuras, pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor aposentado, mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva de crescimento de remunerações estabelecida nesta avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 21 de Março de 2016.

Luiz Cláudio Kogut

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

FUNPREV – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru/SP

31/12/2015

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	576.321.602,35
2.2.7.2.1.03.00	Provisão Benefícios Concedidos	1.157.920.181,49
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	1.200.669.031,07
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	23.393.827,87
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	3.191.488,50
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	16.163.533,21
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Provisão Benefícios a Conceder	611.939.705,19
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	2.420.544.956,05
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (reduzora)	913.812.810,10
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	553.167.965,20
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	341.624.475,56
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização (Redutora)	1.196.187.218,52
2.2.7.2.1.05.01	Outros Créditos (Redutora)	1.196.187.218,52
2.2.7.2.7.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	2.648.934,19
2.2.7.2.7.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	2.648.934,19

(*) Neste exercício foram retiradas as contas 2.2.7.2.1.03.06 e 2.2.7.2.1.04.05, referentes a parcelamentos de débitos previdenciários, cujos valores deverão ser contabilizados no ativo do plano.

ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** **DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE** **PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS** **ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL** 2015 a 2089

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2015	-	-	-	434.838.640,21
2016	153.377.950,24	138.033.556,93	15.344.393,31	446.671.295,66
2017	162.726.676,75	145.411.324,79	17.315.351,96	463.986.647,62
2018	166.976.622,87	155.843.155,48	11.133.467,39	475.120.115,01
2019	171.907.034,33	164.180.720,34	7.726.313,99	482.846.429,00
2020	176.191.565,01	175.763.351,13	428.213,88	483.274.642,88
2021	180.519.798,94	185.793.735,33	(5.273.936,39)	478.000.706,48
2022	184.913.597,04	196.492.119,63	(11.578.522,59)	466.422.183,89
2023	188.891.622,93	208.380.702,16	(19.489.079,23)	446.933.104,66
2024	191.709.906,75	216.478.155,90	(24.768.249,15)	422.164.855,50
2025	194.173.903,66	226.858.406,14	(32.684.502,48)	389.480.353,03
2026	196.714.987,61	236.891.757,04	(40.176.769,43)	349.303.583,59
2027	236.361.269,30	243.997.777,44	(7.636.508,14)	341.667.075,45
2028	251.517.751,52	249.491.321,01	2.026.430,51	343.693.505,96
2029	259.070.031,82	254.287.703,31	4.782.328,51	348.475.834,47
2030	267.048.805,54	258.409.848,16	8.638.957,38	357.114.791,84
2031	275.142.705,69	261.797.741,26	13.344.964,43	370.459.756,27
2032	284.264.742,81	263.378.169,27	20.886.573,54	391.346.329,81
2033	292.780.434,05	266.391.649,17	26.388.784,88	417.735.114,70
2034	303.170.303,60	267.148.888,53	36.021.415,07	453.756.529,77
2035	314.096.239,25	266.881.758,30	47.214.480,95	500.971.010,71
2036	325.885.240,28	267.224.365,69	58.660.874,59	559.631.885,30
2037	339.271.046,59	266.701.894,41	72.569.152,18	632.201.037,48
2038	353.970.522,93	264.812.579,20	89.157.943,73	721.358.981,21
2039	369.716.081,13	263.038.538,21	106.677.542,92	828.036.524,13
2040	387.234.604,05	261.371.982,11	125.862.621,94	953.899.146,07
2041	406.562.000,89	258.965.074,60	147.596.926,29	1.101.496.072,36
2042	427.159.810,80	259.185.045,21	167.974.765,59	1.269.470.837,95
2043	450.994.942,44	258.036.362,85	192.958.579,59	1.462.429.417,54
2044	476.445.059,10	256.462.072,23	219.982.986,87	1.682.412.404,41
2045	504.689.349,96	254.857.122,30	249.832.227,66	1.932.244.632,07
2046	535.656.584,60	253.106.164,05	282.550.420,55	2.214.795.052,62
2047	245.827.543,39	250.545.259,22	(4.717.715,83)	2.210.077.336,80
2048	244.308.711,28	247.445.676,04	(3.136.964,76)	2.206.940.372,03
2049	242.408.676,37	244.866.791,87	(2.458.115,50)	2.204.482.256,53
2050	241.155.671,70	242.316.362,82	(1.160.691,12)	2.203.321.565,42
2051	239.326.574,54	240.220.396,10	(893.821,56)	2.202.427.743,86
2052	237.713.452,79	238.664.905,72	(951.452,93)	2.201.476.290,93
2053	236.450.168,39	236.444.839,45	5.328,94	2.201.481.619,88

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2054	235.378.054,04	234.169.925,59	1.208.128,45	2.202.689.748,32
2055	233.450.707,07	233.325.241,96	125.465,11	2.202.815.213,43
2056	232.425.964,46	232.755.272,75	(329.308,29)	2.202.485.905,14
2057	230.696.940,73	233.418.084,67	(2.721.143,94)	2.199.764.761,21
2058	230.359.365,20	232.176.831,69	(1.817.466,49)	2.197.947.294,72
2059	228.566.491,35	232.096.343,46	(3.529.852,11)	2.194.417.442,61
2060	227.934.448,52	231.595.356,61	(3.660.908,09)	2.190.756.534,52
2061	226.182.003,57	232.421.176,53	(6.239.172,96)	2.184.517.361,56
2062	225.596.020,69	232.479.665,25	(6.883.644,56)	2.177.633.717,00
2063	225.052.899,48	231.209.995,35	(6.157.095,87)	2.171.476.621,13
2064	224.579.161,58	230.060.392,09	(5.481.230,51)	2.165.995.390,61
2065	222.997.898,78	230.311.173,13	(7.313.274,35)	2.158.682.116,26
2066	223.077.255,79	229.416.242,15	(6.338.986,36)	2.152.343.129,90
2067	222.356.057,82	227.865.792,48	(5.509.734,66)	2.146.833.395,24
2068	222.000.610,94	228.788.830,00	(6.788.219,06)	2.140.045.176,18
2069	221.229.873,53	227.850.078,59	(6.620.205,06)	2.133.424.971,13
2070	220.386.174,84	228.235.189,66	(7.849.014,82)	2.125.575.956,31
2071	219.844.871,50	226.623.427,16	(6.778.555,66)	2.118.797.400,65
2072	218.985.712,58	227.207.774,53	(8.222.061,95)	2.110.575.338,70
2073	218.396.783,42	226.395.528,29	(7.998.744,87)	2.102.576.593,83
2074	217.601.631,35	225.330.667,41	(7.729.036,06)	2.094.847.557,77
2075	217.129.632,72	223.927.884,92	(6.798.252,20)	2.088.049.305,57
2076	216.782.015,92	222.427.261,93	(5.645.246,01)	2.082.404.059,56
2077	216.738.247,06	219.971.135,49	(3.232.888,43)	2.079.171.171,13
2078	216.492.311,16	219.784.062,36	(3.291.751,20)	2.075.879.419,93
2079	216.364.884,06	217.434.470,11	(1.069.586,05)	2.074.809.833,88
2080	216.279.251,14	215.999.630,33	279.620,81	2.075.089.454,69
2081	216.232.804,47	215.910.325,61	322.478,86	2.075.411.933,55
2082	216.112.479,03	215.486.065,65	626.413,38	2.076.038.346,93
2083	215.996.232,79	217.155.636,97	(1.159.404,18)	2.074.878.942,75
2084	215.840.256,26	217.750.216,00	(1.909.959,74)	2.072.968.983,01
2085	215.352.770,27	218.378.674,97	(3.025.904,70)	2.069.943.078,31
2086	215.259.562,04	220.232.756,29	(4.973.194,25)	2.064.969.884,06
2087	214.974.809,14	221.799.045,53	(6.824.236,39)	2.058.145.647,67
2088	214.521.990,38	222.860.280,23	(8.338.289,85)	2.049.807.357,82
2089	213.941.982,02	220.565.900,01	(6.623.917,99)	2.043.183.439,83

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2015
Nº de Servidores Ativos	6.577
Folha Salarial de Ativos	21.382.691,29
Idade Média de Ativos	45,7
Nº de Servidores Inativos	2.825
Folha dos Inativos	9.402.516,17
Idade Média de Inativos	65,5
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,17%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,17%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2013 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Reposição Integral 1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308